TL 2621
LIBERTAR
Julho 1985
CIDAC
Centro de Documentação

TIMOR

RESISTIR PARA VENCER

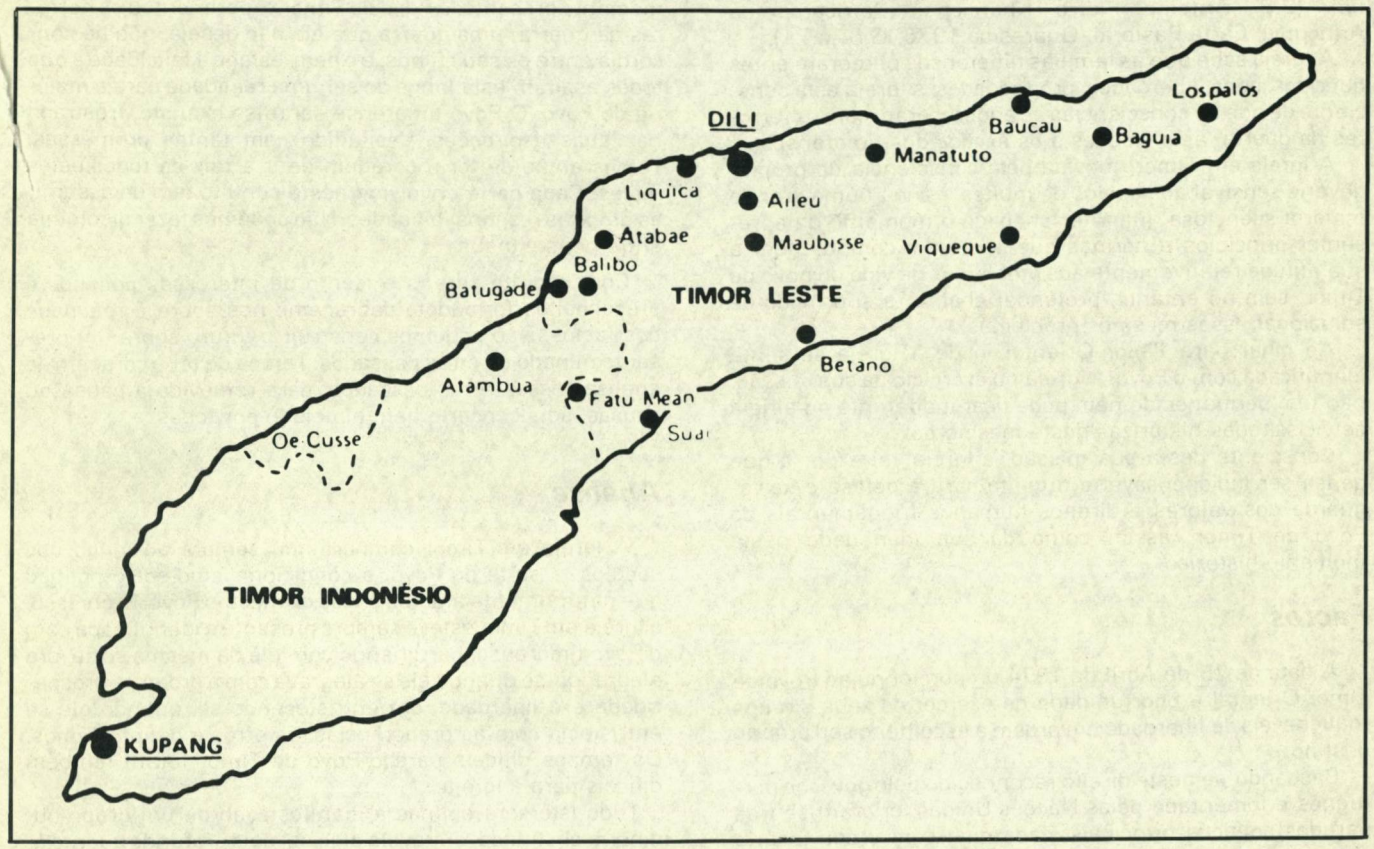

A posição da Igreja de Timor Leste ao lado do povo do território é conhecida e, no isolamento em que Timor Leste é mantido, é mesmo por ela que passam muitas das informações sobre a dramática situação vivida por este povo desde a invasão indonésia em 1975.

Parcialmente poupada pelos invasores que esperavam obter a sua colaboração na integração de Timor Leste na Indonésia, a Igreja não se deixou iludir. O clero não aceitou calar-se em troca de alguns privilégios e percebeu que não podia haver "liberdade religiosa" se não houvesse liberdade para o povo. Hoje, no seu conjunto, a Igreja de Timor Leste participa na resistência ao invasor indonésio não só no plano religioso e cultural mas também afirmando os direitos políticos do povo timor.

A demissão de Mons. da Costa Lopes e a nomeação de Mons. Belo não alteraram este rumo, pois ele não era só do chefe da Igreja mas da Igreja em geral. Aliás Mons. Belo considera que se o número de católicos aumentou tão rapidamente, passando de um terço em 1975 a 80% em 1984, deve-se a "uma resolução generalizada de um povo que procura em nós a defesa da sua identidade", ou, como escreve um cristão de Timor: "o povo, mais do que nunca abre-se ao cristianismo porque sente que a Igreja hoje é a defensora dos direitos e da verdade" (carta 20/2/85).

Numa carta de Dezembro de 1984 à Comissão Justiça e Paz francesa, Mons. Belo, Administrador Apostólico da Diocese de Dili, a única de Timor Leste, escreve: "Apesar de todas as forças que se nos opõem continuamos a pensar que a solução do conflito de Timor Leste é primeiro política e diplomática e passa, antes de tudo, pelo respeito do direito de um povo à autodeterminação... Enquanto isso não for realizado não haverá paz nem justiça em Timor Leste" (4/12/84).

Esta posição clara não parece sempre bem percebida. O conselho presbiteral da diocese, que reúne além de Mons. Belo oito padres que têm por missão de o aconselhar nas decisões mais importantes, decidiu escrever um texto de reflexão sobre a situação e as razões profundas da posição da Igreja de Timor Leste. É este texto que a seguir reproduzimos, porque além dos elementos de compreensão em relação a Timor Leste parece-nos exemplar da posição que deveria ser a da Igreja frente a qualquer comunidade humana.

Desde que este texto foi publicado fora de Timor, o governo indonésio tem feito todo o possível para negar a sua autenticidade, tendo mesmo — ao que parece — obtido que Mons. Belo faça um "desmentido". Neste desmentido, provavelmente obtido a troco duma autorização de viagem para a Europa, Mons. Belo afirmaria "nunca ter escrito o documento", o que em parte é verdadeiro visto que não foi ele que escreveu tudo.

Essa viagem de Mons. Belo está também sujeita a uma condição: não fazer declarações públicas sobre a situação em Timor Leste (declarações que poriam em causa a Indonésia, claro). Do respeito por essa condição dependerá provavelmente o seu regresso ou outras represálias.

A Igreja movida pela profunda convicção de que "tem não só direito mas também o dever de pronunciar uma palavra autorizada" (Pio XII, Rádio-mensagem, 1 de Junho de 1941), sobre os acontecimentos que afectam a vida social dos povos, sente o imperativo de iluminar com a sua doutrina, o momento actual que o Povo timorense atravessa. A Igreja em Timor compartilha com o Povo as "tristezas que o acabrunham, as dores que o afligem e a inquietação que angustia" (S.B. Antoine Pierre Khoraichei, Patricarca da Antioquia, Carta Pastoral, Quaresma 1976; G.S. nº. 1).

A Igreja sabe que as famílias timorenses perderam entes queridos, bens, liberdades, propriedades; a Igreja está consciente de que as consciências as endureceram com os terrores da guerra, as privações e os êxodos dos timorenses.

A Igreja em Timor, movida pela consciência do próprio dever e sensível aos apelos de muitos, e à voz duma grande maioria silenciosa, julga ter chegado o momento de apresentar princípios e normas que permitam compreender a sua atitude relativamente aos problemas da vida do povo de Timor, sem no entanto, pretender chamar a si o modo de solucionar esses mesmos problemas.

Ao olhar para Timor Oriental, onde a Igreja se sente identificada com o Povo, a Igreja no exercício da sua missão, não tem permanecido nem pode ficar indiferente ou alheia às vicissitudes históricas deste mesmo povo.

Consciente desta sua missão, a Igreja vai expor o que pensa ser indispensável e urgente para a defesa e salvaguarda dos valores e direitos humanos fundamentais do Povo de Timor, assim como da sua identidade neste momento histórico.

Factos

A data de 25 de Abril de 1974 proporcionou ao Povo de Timor Oriental a oportunidade de exercer os seus direitos inalienáveis de liberdade em ordem a escolher o seu próprio destino.

Baseando-se neste direito reconhecido pelo governo português e fomentado pelas Nações Unidas, criaram-se três partidos políticos principais, cada qual com o seu ideário político para o exercício do mesmo direito. Não obstante o esforço de todos para encontrar uma solução que salvaguardasse a identidade do Povo timorense, as divergências sobrepuseram-se até chegarem ao conflito armado. Este conflito armado que se pretende fazer crer uma guerra fratricida, na verdade é uma das partes inicialmente envolvidas nessa guerra que se vê frente a frente com um exército regular, o exército do governo indonésio com superioridade bélica.

Princípios doutrinais

A Igreja tendo vivido com o Povo todos os acontecimentos que desde 1975 afectaram profundamente a vida sócio-política deste mesmo Povo, sente com angústia verem processar-se factos que conduzem lentamente até à extinção étnica, cultural e religiosa, a identidade do Povo de Timor Oriental. A Igreja proclama e aspira ardentemente a Paz, a concórdia e o bem para todos os povos. A Igreja afirma com a força que lhe vem da sua própria missão que "O Povo é soberano do seu próprio destino" (RH, nº. 17, cfr. PP nº. 65).

A Igreja entende este princípio no sentido de que o Povo tem direitos que sempre e em qualquer circunstância é preciso salvaguardar.

Na nossa época em que têm crescido enormemente a consciência social dos homens, nenhum Povo admite ser governado por outro. Só o respeito efectivo destes direitos legitima um regime. Mais: os direitos do poder não podem ser entendidos de outro modo que não seja à base do respeito pelos direitos objectivos e invioláveis do Homem.

A Igreja está também convencida que a violação dos direitos do Homem anda ligada à violação dos direitos da nação, com a qual o Homem está ligado por laços orgânicos como a uma família maior.

Constatamos que o governo indonésio tem empreendido o desenvolvimento em vários sectores da vida social em Timor Oriental, como ensino, agricultura, comunicações sociais, transportes, saúde. No entanto, desde 1975 até ao momento presente, o Povo de Timor experimentou os horrores da guerra, uma guerra que ele não deseja; não há concórdia entre os seus filhos; e o bem-estar e a felicidade a que todos aspiram está longe de ser uma realidade para a maioria do Povo. O Povo timorense sente-se exausto, frustrado nas suas aspirações, desiludido com tantas promessas. Temos então de ter a coragem de ir à raiz de todos estes males. Cada parte envolvida neste conflito tem de assumir as próprias responsabilidades. Não podemos fazer dicotomia entre bons e maus.

Com espírito sereno e isento de interesses políticos e preconceitos formados, debrucemo-nos sobre a realidade dos factos. Não podemos construir o futuro sobre um presente minado de erros passados. Temos de ter a coragem de analisar esses erros passados, para removida a causa ou causas, se alcançar o bem almejado por todos.

Análise

A Igreja em Timor compartilhou sempre ao longo dos séculos, a sorte do Povo, o condicionalismo sócio-político que naturalmente afectou a vida do mesmo Povo. E, por isso, a Igreja em Timor esteve sempre presente e identificada com o Povo timorense, partilhando com ele da mesma sorte, ora alegrando-se quando ele se alegrava com a ordem, a prosperidade e a liberdade, ora entristecendo-se, quando ele se entristecia com as prepotências, os erros e os infortúnios. Os tempos difíceis para o Povo de Timor foram também difíceis para a Igreja.

Tudo isto será apenas a manifestação de um grupo ou minoria obstinada, ou revela algo de mais profundo quanto à exigência dos direitos fundamentais de um Povo?

A Igreja crê que o Povo de Timor sente-se lesado nos seus direitos humanos fundamentais. Entre estes direitos está o do Povo timorense orientar e dirigir o seu próprio destino. Trata-se na verdade, de gerir o seu destino consoante a sua própria identidade.

O governo indonésio parte do princípio de que o Povo de Timor já exerceu o direito à auto-determinação. Porém a Igreja considera que o não se terem verificado as condições necessárias para esse acontecimento, é uma das causas que explica a angustiosa situação vivida pelo Povo timorense durante estes nove anos. Uma guerra que se prolonga durante nove anos não pode atribuir-se à obstinação obcecada duma minoria.

Depois de nove anos de ocupação do governo indonésio desta parte do território, pelo mesmo governo indonésio considerado parte integrante da nação indonésia, a guerra que se pretende fazer passar por uma guerra civil, continua e em proporções sempre crescentes se atendermos ao contínuo desembarque de tropas indonésias juntamente com material bélico pesado, o estacionamento de mais de uma dezena de helicópteros militares para fins operacionais, assim como estacionamento de vários aviões de combate da força aérea. Se atendermos à constante insegurança das populações em muitas zonas do território, ao êxodo contínuo dos timorenses, às contínuas migrações internas forçadas para os resettlements, à falta de circulação da população, perante tais factos cremos chegar o momento para perguntarmos:

Como se justificam então as contínuas prisões, desaparecimentos, deportações de milhares de civis ao longo destes

nove anos? Se a maioria do Povo timorense já escolheu o seu destino porque é que continua a ser incomodado e eliminado?

São as perguntas que ocorrem a quem tem estado presente a todos os acontecimentos desde Agosto de 1975. É portanto urgente e necessário como condição para a Paz, concórdia e bem-estar social que sejam assegurados ao Povo timorense o exercício efectivo de todos os direitos humanos fundamentais.

Identidade étnica, religiosa e cultural

Toda a pessoa humana aspira a realizar a sua identidade pessoal, sentindo-se ser ela mesma no meio ambiente em que vive. Quando factores internos ou externos conduzem a um desajustamento ou o que seria mais grave ainda, à perda dessa identidade, produz-se aniquilamento da pessoa, como pessoa.

Estamos a assistir em Timor a uma convulsão de proporções gigantescas e trágicas no tecido sócio-cultural do Povo timorense, que vemos ameaçada de morte a identidade deste mesmo Povo. As colectividades e etnias sociais possuem a sua identidade própria. Existe em cada colectividade um conjunto de padrões culturais, de modelos de comportamento que, impressos em cada um dos seus membros, determinam nestes, sentimentos e atitudes comuns. Este núcleo de sentimentos e atitudes comuns a todos os membros duma sociedade, constitui o que alguns cientistas chamaram a estrutura fundamental da personalidade.

Não é o momento para fazermos um estudo acerca da identidade do Povo timorense. A Igreja no meio desta catástrofe que está a devastar o Povo de Timor situa o seu interesse ao nível da pessoa humana e não pode deixar de proclamar a mensagem da salvação e da dignidade humana e a condenar as injustiças e os ataques à dignidade do homem.

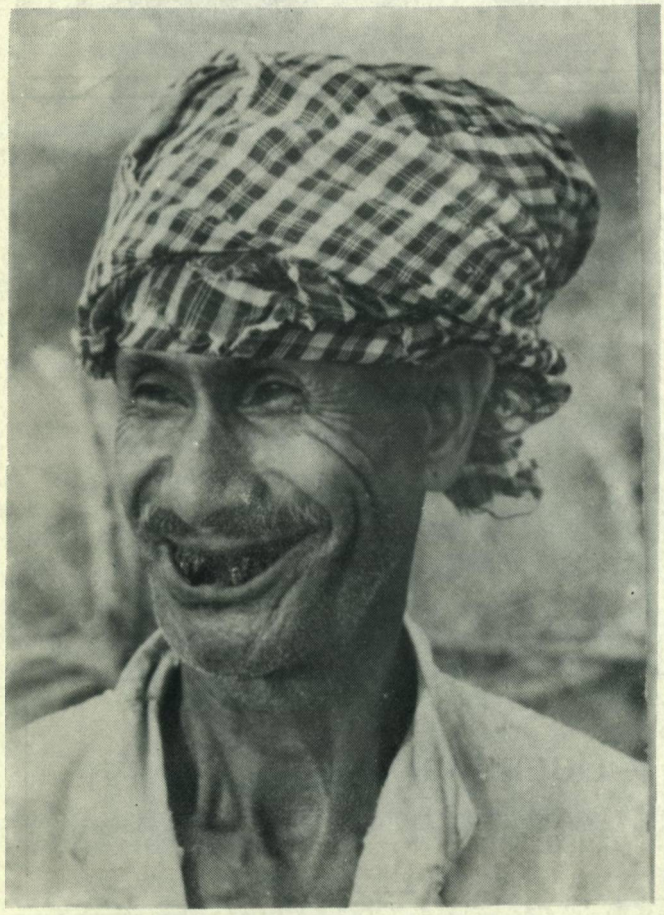

1. A identidade étnica do Povo timorense está a ser gravemente violentada e ameaçada como demonstram os seguintes factos:

a. Sucessivas operações de limpeza sistemáticas e periódicas efectuadas pelo exército indonésio contra os centros da Resistência.

b. Permanente tensão de represália com o fuzilamento dos homens e jovens das populações das aldeias, quer consideradas simpatizantes e refúgio às forças da Resistência, quer apoiando essas mesmas forças.

c. Alistamento de menores para tomar parte nas operações como TBO — forças auxiliares de operação.

d. Vagas de prisões de elementos da população ainda os mais simples e humildes.

e. A ineficácia da assistência sanitária às populações nas variadas doenças, mormente endémicas.

f. Concentração das populações em aldeamentos, em condições inhumanas, sem possibilidade de se alimentarem a si mesmas, cultivando as suas terras, dependendo unicamente das ajudas que lhes chegam de quando em quando.

g. Recrutamento de elementos válidos da população desviados e orientados para as operações militares.

h. O serviço obrigatório das vigias nocturnas feito em condições desumanas.

i. A sistemática ocupação de lugares-chaves nos serviços públicos por elementos indonésios, geralmente militares, com o consequente significado de uma gradual marginalização dos timorenses.

j. O gotong-royong programado e executado sem ter em conta as necessidades do Povo.

2. Identidade Religiosa

O Povo timorense vive de crenças religiosas. Reconhece a existência de Maromac, ente supremo, fonte dos bens temporais e espirituais. Presta culto nos lulics fazendo estilos. Tem o culto das almas dos antepassados e presta homenagem a certos objectos, levantando casas lulic onde guardam instrumentos de culto.

Com a chegada dos missionários católicos, muitos timorenses deixaram o animísmo e aderiram ao Cristianismo. Hoje são quase quatrocentos mil os católicos.

Não respeitar a tradição religiosa, mesmo que animista dos timorenses, o considerar sob o mesmo pé de igualdade o Cristianismo ou outras religiões, é tentar destruir a crença do Povo. O Povo timorense no campo ético-moral move-se dentro dos princípios do Evangelho e da moral cristã.

Acusando os Padres, prendendo os Catequistas, desterrando e matando os cristãos, é tentar acabar com a religiosidade do Povo, e consequentemente a Identidade do Povo timorense.

3. Identidade Cultural

"A palavra cultural indica, em geral, todas as coisas por meio das quais, o Homem apura e desenvolve as múltiplas capacidades do seu espírito e do seu corpo; se esforça por dominar pelo estudo e pelo trabalho, o próprio mundo, torna mais humana com o progresso dos costumes e das instituições, a vida social, quer na família, quer na comunidade civil; e finalmente, no decorrer do tempo, exprime, comunica aos outros e conserva nas suas obras para que sejam de proveito a muitos e até à inteira humanidade as suas grandes experiências espirituais e as suas aspirações" (GS nº. 53).

O Povo de Timor tem maneiras próprias de exprimir os seus sentimentos através de lendas, contos, tradições de se manifestar através de determinados usos e costumes.

Em contacto com a civilização ocidental portuguesa e com a influência do Cristianismo, esta cultura assumiu novas formas e valores de expressão que levaram o timorense a situar-se no seu meio histórico como timorense. Numa palavra, há uma cultura timor**ense** a qual é constituída por palavras, atitudes, emoções, reacções, comportamentos, maneiras de ser e se situar no mundo. É nestes elementos que o Povo reconhece a sua cultura e nessa cultura reconhece a sua identidade. Situa nela o seu orgulho e põe nela os grandes motivos da sua segurança social afirmando o seu próprio destino.

Toda a intervenção a impedir ou dificultar esta marcha seria uma violência que o Povo de Timor como qualquer outro Povo não pode suportar.

Tentar indonesianizar o Povo timorense através de fortes campanhas de Pancasila, de escolas, de meios de comunicação social, alienando o Povo da sua weltansheung, é assassinar aos poucos a cultura timorense. Matando a cultura, mata-se o Povo.

"Rico ou pobre, cada país possui uma civilização recebida dos antepassados: instituições exigidas pela vida terrestre e manifestações superiores — artísticas, intelectuais e religiosas — da vida do espírito. Quando estas últimas possuem verdadeiros valores humanos, grande erro é sacrificá-los àquela. Um povo que nisso consentisse perderia o melhor de si mesmo, sacrificaria, julgando encontrar vida, a razão da sua própria vida. O ensinamento de Cristo vale também para os povos: De que serve ao homem ganhar o mundo inteiro, se vem a perder a sua alma?" (PP nº. 40; Mt. 16,26).

Conclusão

Esta reflexão e juízo de consciência dirige-o a Igreja Católica em Timor ao governo indonésio. Como anteriormente referimos, o que nos move a esta tomada de posição é a consciência de um dever sagrado de fidelidade à própria missão divina da Igreja e de fidelidade absoluta ao Povo a quem fomos enviados para anunciar a Verdade, a Justiça, o Amor e a Dignidade da Pessoa Humana, segundo o espírito do Evangelho e a doutrina social da Igreja.

Apelamos com a maior urgência e veemência para que com absoluta lealdade se respeitem os direitos humanos fundamentais e a identidade étnica, cultural e religiosa do Povo de Timor.

Apelamos igualmente para que se criem as condições indispensáveis para um diálogo aberto, leal e frutuoso entre as várias partes interessadas na solução do problema, mormente o Povo de Timor universalmente representado através dos actuais movimentos activos quer dentro do território quer no exterior, e livres de qualquer forma de coacção.

O Administrador Apostólico
e o Conselho Presbiteral da Diocese de Dili

Dili, 1 de Janeiro de 1985

Carlos Filipe Ximenes Belo, SDB
Administrador Apostólico

Notas:
RH — Encíclica "Redemotor Hominis"
PP — Encíclica "Populorum Progressio"
GS — Encíclica "Gaudium et Spes"

LIBERTAR
Rua M. Pedro Freitas Branco, 11-1º. Esq.
1200 LISBOA